

DECRETO Nº 15.067, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOMEAR MEMBROS PARA COMPONER A CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL, PARA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO II PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS - LGBT DE FLORIANÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Câmara Técnica Municipal, para elaboração, monitoramento e avaliação do I Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT de Florianópolis, conforme segue:

I - Representantes Governamentais:

- a) Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Juventude - CMPPJ b) Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher - CMPPM c) Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial - COPPIR d) Fundação Municipal de Esportes - FME e) Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF f) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis g) Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP h) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS i) Secretaria Municipal de Comunicação - SMC j) Secretaria Municipal do Continente;
- k) Secretaria Municipal de Educação;
- l) Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão;
- n) Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

II - Representantes Não Governamentais:

- a) Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade - ADEH
- b) Comissão da Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- c) Grupo Acontece: Arte e Política LGBT
- d) Instituto Arco Íris
- e) Instituto Brasileiro da Diversidade Sexual - INBRADIS
- f) Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis - ROMA
- g) Instituto de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Catarina - IEG/UFSC
- h) Laboratório de Relações de Gênero e Família - LabGef/UDESC
- i) Núcleo Modos de Vida, Família e Relações de Gênero - Margens/UFSC

III - Conselhos:

- a) Conselho Municipal do Idoso - CMI
- b) Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMDPD
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- d) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR
- e) Conselho Regional de Administração - CRA

Art. 2º A Câmara Técnica Municipal será coordenada pela Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres e terá as seguintes atribuições:

I - avaliar a implementação do I Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT;

II - elaborar minuta do II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT para ser aprovado na II Conferência Municipal LGBT III - propor diretrizes para a implementação de novas políticas públicas que promovam a cidadania LGBT com base nas novas demandas do segmento do período entre a I Conferência Municipal LGBT e a II Conferência Municipal LGBT;

IV - propor diretrizes para o fortalecimento e o aperfeiçoamento do II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT;

V - elaborar minuta de Projeto de Lei para a implantação do Conselho Municipal de Políticas LGBT.

VI - organizar e realizar a II Conferência Municipal LGBT para garantir a participação na etapa estadual;

VII - propor e Organizar as atividades socioeducativas, artístico-culturais alusivas as datas relacionadas a temática LGBT no município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 18 de agosto de 2015.

CESAR SOUZA

JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL.